



MUNICÍPIO DE FAFE

## EDITAL/CITAÇÃO

-----Raúl Jorge Fernandes da Cunha Dr. torna público que a proprietária do prédio sito no Lugar de S. Tiago, da União de freguesias de Cepães e Fareja, deste concelho de Fafe, Senhora Amélia Martins Barbosa Alves da Cruz, não tendo dado cumprimento ao teor do ofício nº 324 de 15/01/2015, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada no dia 25/03/2021, deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade da licença para a realização urbanística requerida**, nos termos do Artigo 71º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro. \_\_\_\_\_

----- Face ao exposto, fica por este meio citada a **proceder à entrega do alvará de licenciamento de obras de edificação nº 88/2011, emitido em 11/04/2011, bem como do livro de obra respetivo, no prazo de 15 dias**, a contar da data de afixação do presente edital/citação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 79º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. \_\_\_\_\_

Paços do Município de Fafe, 24 de junho de 2021.-----

O Presidente da Câmara

Raúl Jorge Fernandes da Cunha Dr.